



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO CAMPO MAGRO - PARANÁ

Ofício nº 079/2001 – GAB

Campo Magro, 22 de março de 2001.

Senhores Membros da Câmara Municipal:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de V.Exas., o Projeto de Lei nº 006/2001, em anexo, que objetiva criação da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

O Projeto inclui as técnicas adotadas no Sistema Nacional de Defesa Civil e estabelece princípios fundamentais sobre o assunto, deixando os pormenores para o Regimento Interno que será elaborado posteriormente.

A matéria distribuída em quatorze artigos, disciplina os princípios norteadores da estrutura básica da Defesa Civil no Município, a competência dos órgãos e disposições gerais.

Este Projeto, se transformado em Lei pela soberana vontade dos Senhores Membros dessa Casa do Legislativo Municipal, irá fortalecer, como esperamos, o Poder Público do Município, consoante a disciplina, a ordem e a conduta dos trabalhos decorrentes de eventos anormais e adversos no Município de Campo Magro.

Ao submeter o Projeto de Lei nº 006/2001 à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

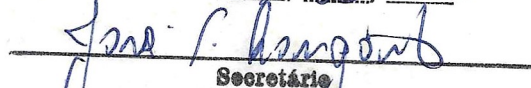
Agradeço pela atenção, colocando-me à disposição para conciliar interesses comuns.

Cordialmente


LOUVANIR MENEGUÃO
Prefeito Municipal

Excelentíssimos Senhores
Vereador Rilton Boza
Digníssimo Presidente e demais Vereadores da
Câmara Municipal de Campo Magro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 27/03/2001


Secretário

Aprovado em 20 Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 10/04/2001

Presidente